

REQUERIMENTO nº 165 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
PROTOCOLO Nº <u>15.928/2023</u> Às <u>15</u> : <u>06</u> HS
DESTINO DO DOC <u>Artonia Segolatin</u>
Matozinhos <u>29</u> de <u>agosto</u> de <u>2023</u>
<u>Assinatura do Servidor</u>

Matozinhos-MG, 28 de agosto de 2023.

**EXMA. SRA. PREFEITA ZELIA PEZZINI DO PODER EXECUTIVO DO
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS – MG.**

***Assunto:** Solicitação da cópia do Projeto de Execução, referente à obra praça do bairro Presidente.*

PROPOSIÇÃO APROVADA PELO PLENÁRIO

COMUNIQUE-SE

29 / 08 / 2023

Presidente

EU, EDSON ANTÔNIO DE BARROS, vereador pelo partido Republicano, *infra-assinado* abaixo, veem, respeitosamente, no uso de suas atribuições regimentais e legais prevista nos artigos 2, 109 ambos do Regimento Interno da Câmara, juntamente com o artigo 38 inciso XIX da Lei Orgânica do Município, acumulado com a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de acesso e informação), e o art. 5º, inciso XXXIII, e o art. 37§3º inciso II ambos da CF/88, diante a Vossa Excelência requer que seja providenciado, à cópia do Projeto de Execução, referente à obra da praça do bairro Presidente.

Aproveita o ensejo ainda, para que seja informado o prazo que iniciará as obras e o seu término.

JUSTIFICATIVA: Considerando o Requerimento, enviado anteriormente, para o Poder Executivo verificou que não foi encaminhado o projeto de execução da obra da praça do Presidente.

Cumpre esclarecer ainda, os demais documentos, solicitados como o projeto arquitetônico, o elétrico, memorial descritivo dentre outros foram enviados, menos o projeto de execução, que é necessário para análise e estudo.

Considerando ainda, as épocas de chuvas e o imprevisto corriqueiro do dia a dia, é de relevância a data correta e a expectativa do término da obra, que está para ser executado no bairro Presidente.

Sendo assim requer que seja providenciado, o referido projeto mencionado acima.

Diante ao exposto, certo costumeira atenção e importância desse projeto aguarda que seja providenciado dentro do prazo previsto no artigo 11, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Informação), e desde de já agradecemos pela atenção e cordialidade.

Matozinhos-MG, 28 de agosto de 2023.



EDSON ANTÔNIO DE BARROS

VEREADOR – REPUBLICANO